

4.

EDITAL 15/2020

Carlos Fernando Marinho de Moura Peixoto, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público, para os devidos efeitos, que, a Câmara Municipal de Celorico de Basto, na sua reunião ordinária de 20 de agosto de 2020, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi colocado à deliberação do órgão executivo, por iniciativa dos Vereadores do Movimento CIC e do Partido Socialista, a inclusão de um Ponto, não incluído no Período da Ordem do Dia, referente à destituição da comissão liquidatária da Qualidade de Basto, E.M. - Em Liquidação. Foi aprovado, por maioria, com três votos a favor (Vereadores Dr. Carlos Guimarães, Dr. Fernando Marinho e Dr. Eduardo Magalhães) e dois votos contra (Vice-Presidente Fernando Peixoto e Vereador Eng. Inácio Silva).

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra do Vice-Presidente Carlos Fernando M. de Moura Peixoto e do Vereador Inácio da Cunha Gonçalves da Silva, indeferir o pedido de suspensão do mandato da Vereadora Dra. Maria da Graça Gonçalves da Mota.

2. PEDIDO ISENÇÃO DE ALINHAMENTOS - LE-EDI 53/2020 - Elisabete Medeiros da Costa Veiga

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães, Eduardo Fernando de Magalhães e Fernando António Mota Marinho, autorizar os

9.

alinhamentos propostos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas (RMOU), de acordo com a informação dos serviços técnicos.

3. PEDIDO ISENÇÃO DE ALINHAMENTOS - LE-EDI 60/2020 - Daniel Teixeira Gonçalves

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães, Eduardo Fernando de Magalhães e Fernando António Mota Marinho, autorizar os alinhamentos propostos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas (RMOU), de acordo com a informação dos serviços técnicos.

4. VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE SALVAGUARDA DE INTERESSE E VALOR HISTÓRICO-CULTURAL DA CASA DE VEADE/CAPELA/IGREJA (VEA02) E IGREJA DE SANTA MARIA DE VEADE (VEA01), NOS TERMOS DO ARTIGO 87.º DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO E PEDIDO ISENÇÃO DE ALINHAMENTOS - LE-EDI 45/2020 - Carla Alexandra Cunha de Barros Machado

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães, Eduardo Fernando de Magalhães e Fernando António Mota Marinho, validar o relatório de salvaguarda de interesse e valor histórico-cultural da "Casa de Veade/Capela/Igreja" (VEA02) e "Igreja de Santa Maria de Veade" (VEA01), nos termos do n.º 6 do artigo 87º do Plano Diretor Municipal (PDM) e, autorizar os alinhamentos propostos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas (RMOU), de acordo com a informação dos serviços técnicos.

5. VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE SALVAGUARDA DE INTERESSE E VALOR HISTÓRICO-CULTURAL DA CAPELA DA N.ª SR.ª DA SAÚDE (REG02), NOS TERMOS DO ARTIGO 87.º DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

9.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães, Eduardo Fernando de Magalhães e Fernando António Mota Marinho, validar o relatório de salvaguarda de interesse e valor histórico-cultural da "Capela da N.ª Sr.ª da Saúde" (REG02), nos termos do n.º 6 do artigo 87º do Plano Diretor Municipal (PDM).

6. VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE SALVAGUARDA DE INTERESSE E VALOR HISTÓRICO-CULTURAL DA CAPELA DA N.ª SR.ª DA OLIVEIRA (BAT02), NOS TERMOS DO ARTIGO 87.º DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães, Eduardo Fernando de Magalhães e Fernando António Mota Marinho, validar o relatório de salvaguarda de interesse e valor histórico-cultural da "Capela da N.ª Sr.ª da Oliveira" (BAT02), nos termos do n.º 6 do artigo 87º do Plano Diretor Municipal (PDM).

7. VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE SALVAGUARDA DE INTERESSE E VALOR HISTÓRICO-CULTURAL DA CASA DOS BARÕES (VEA06), NOS TERMOS DO ARTIGO 87.º DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães, Eduardo Fernando de Magalhães e Fernando António Mota Marinho, validar o relatório de salvaguarda de interesse e valor histórico-cultural da "Casa dos Barões" (VEA06), nos termos do n.º 6 do artigo 87º do Plano Diretor Municipal (PDM).

8. RECONHECIMENTO DA COMPATIBILIZAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO LOGÍSTICO COM AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS PREVISTAS NO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE CRESPOS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a compatibilidade da unidade de apoio logístico dos bombeiros voluntários com a vizinhança de atividades industriais, bem como das restantes actividades instaladas na envolvente, nos termos

Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.



11. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2020/2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2020/2021 apresentado e a proposta de protocolo a celebrar com as diversas entidades.

12. PROPOSTA DE PROTOCOLOS A CELEBRAR COM DIVERSAS ENTIDADES - REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2020/2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar/assegurar o serviço diário de refeições escolares a todos os alunos do 1.º ciclo e todas as crianças do pré-escolar e aprovar a celebração de protocolos de colaboração com diversas entidades, para o ano letivo 2020/2021, nos termos propostos na informação da Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, em Regime de Substituição.

13. ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) - PREÇÁRIO ANO LETIVO 2020/2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as participações financeiras das famílias, constantes da proposta apresentada, pela utilização dos serviços da componente de prolongamento de horário, a vigorar no ano letivo 2020/2021.

14. PROPOSTA DE PROTOCOLOS A CELEBRAR COM DIVERSAS ENTIDADES - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) - ANO LETIVO 2020/2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolos de colaboração entre o Município de Celorico de Basto e a Associação Estrela da Amizade, o Centro Social Paroquial Divino Salvador de Ribas e o Grupo Cultural e

Núcleo Infantil de Gandarela, para assegurar as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), no ano letivo de 2020/2021.

cf.

15. APOIO FICHAS ESCOLARES - 2020/2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, disponibilizar gratuitamente aos alunos do 1.º ciclo as fichas de trabalho relativas a cada ano, nos termos constantes da proposta apresentada.

16. APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL CONCEDIDO PELA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P., AO MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO ATÉ AO MONTANTE DE 275.753,38 €

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de financiamento reembolsável e respetivos anexos, a celebrar entre a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e o Município de Celorico de Basto, até ao montante de 275.753,38 €.

17. RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019 - COMISSÃO DE GEMINAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CGRI)

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório de actividades, referente ao ano de 2019, da Comissão de Geminação e Relações Internacionais.

18. PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (LE-EDI 96/2018)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de pagamento da taxa municipal, referente à licença de construção (LE-EDI 96/2018), em doze prestações mensais, sendo a primeira prestação pelo valor de 1040,68 € (mil e quarenta euros e sessenta e oito cêntimos) e o restante valor pago em onze prestações mensais de idêntico valor, com a condição de quem assina o requerimento comprovar ter legitimidade para apresentar o pedido, através de certidão do registo comercial.



19. PROPOSTA DE DESTITUIÇÃO DA COMISSÃO DA LIQUIDATÁRIA DA QUALIDADE DE BASTO, E.M. - EM LIQUIDAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções do Vice-Presidente Carlos Fernando M. de Moura Peixoto e do Vereador Inácio da Cunha Gonçalves da Silva, aprovar a destituição da Comissão Liquidatária da Qualidade de Basto, E.M. - Em liquidação.

Paços do Município de Celorico de Basto, 22 de setembro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Prof. Carlos Fernando Marinho de Moura Peixoto)